



Diário Oficial

Pimenta/MG



Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Pimenta, 10/03/2022 - Edição: 43 - Ano: I - Lei Municipal N° 2.004/2021

Departamento de Compras e Licitações

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico 008/2022

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Pregão Eletrônico nº 008/2022. Procedimento Licitatório nº 010/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Câmeras de Segurança e Equipamentos para Monitoramento de Prédios e Vias Públicas do Município de Pimenta/MG. Data para cadastramento das propostas: até 23/03/2022 às 08h59min. Abertura da Sessão: 23/03/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser extraído do site www.bnc.com.br, no site oficial www.pimenta.mg.gov.br/portalprefeitura/ ou retirado na sede do Município de Pimenta/MG. Informações pelo fone (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 09 de março de 2022. Irineu Silva Junior - Pregoeiro.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Extrato Ata de Registro de Preços

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. - Extrato de publicação da Ata de Registro de Preços nº 24/22. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), grupos A, B e E, produzidos pelos Órgãos relacionados à Saúde do Município de Pimenta/MG. Contratada: Ambientec Soluções Em Resíduos Ltda. Valor Total Estimado: R\$15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais). Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. P.E. 04/22 - PL nº 05/22. Vigência: 07/03/22 a 07/03/23. Dotações Orçamentárias: Ficha 408: 02.06.01 10.301.0008.2065 3.3.90.39.00 Fonte: 1.02.00 Ficha 417: 02.06.01 10.301.0008.2067 3.3.90.39.00 Fonte: 1.02.00. Ficha 484: 02.06.02 10.301.0009.2075 3.3.90.39.00 Fonte: 1.55.00. Ficha 498: 02.06.02 10.301.0009.2183 3.3.90.39.00. Fonte: 1.59.00 Ficha 939: 02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.39.00. Fonte: 1.55.00. Pimenta/MG, 09 de março de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Extrato Ata de Registro de Preços

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de Publicação: ARP 25/22, 26/22, 27/22, 28/22 e 29/22. PL 02/22. PE 01/22. Objeto: R.P. para Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fundamento: Lei8.666/93 e Lei10.520/02. Vigência: 07/03/22 à 07/03/23. ARP 25/22 - Detentora: Alessandro Rezende Santos & Cia Ltda. Valor Total: R\$6.302,00. ARP 26/22 - Detentora: Biohosp Produtos Hospitalares S/A. Valor Total: R\$ 22.520,00. ARP 27/22 - Detentora: BH Farma Comércio Ltda. Valor Total: R\$ 9.706,00. ARP 28/22 - Detentora: SOMA/MG Produtos Hospitalares Ltda. Valor Total: R\$ 17.642,00. ARP 29/22 - Detentora: Alfalagos Ltda. Valor Total: R\$25.437,00. Dotações Orçamentárias: Ficha 458: 02.06.01 10.303.0008.2069 3.3.90.32.00 Fonte: 1.02.00 Ficha: 460 02.06.01 10.303.0008.2149 3.3.90.91.00 Fonte: 1.02.00 Ficha: 488: 02.06.02 10.301.0009.2143 3.3.90.32.00 Fonte: 1.55.00 Ficha 530: 02.06.02 10.303.0009.2143 3.3.90.32.00 Fonte: 1.55.00 Ficha 534: 02.06.02 10.303.0009.2183 3.3.90.32.00 Fonte: 1.59.00 Ficha 949: 02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.32.00 Fonte: 1.55.00 Ficha: 950: 02.06.02 10.301.0009.2183 3.3.90.32.00 Fonte: 1.59.00. Pimenta/MG, 09 de março de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Extrato Ata de Registro de Preços

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Extrato de Publicação ARP 30/22, 31/22, 32/22, 33/22, 34/22 e 35/22. PL 02/22. PE 01/22. Objeto: R.P. para Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fundamento: Lei8.666/93 e Lei10.520/02. Vigência: 08/03/22 à 08/03/23. ARP 30/22 - Detentora: Tidimar Comércio De Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Valor Total: R\$13.000,00. ARP 31/22 - Detentora: Vale Comercial Eireli. Valor Total: R\$ 44.368,00. ARP 32/22 - Detentora: Acácia Comércio De Medicamentos Eireli. Valor Total: R\$ 23.778,50. ARP 33/22 - Detentora: Centermedi-Comercio De Produtos Hospitalares Ltda. Valor Total: R\$ 17.159,00. ARP 34/22 - Detentora: DMC Distribuidora, Comércio De Medicamentos Eireli. Valor Total: R\$12.574,00. ARP 35/22 - Detentora: Drogafonte Ltda. Valor Total: R\$5.720,00. Dotações Orçamentárias: Ficha 458: 02.06.01 10.303.0008.2069 3.3.90.32.00 Fonte: 1.02.00 Ficha 460: 02.06.01 10.303.0008.2149 3.3.90.91.00 Fonte: 1.02.00 Ficha 488: 02.06.02 10.301.0009.2143 3.3.90.32.00 Fonte: 1.55.00 Ficha 530: 02.06.02 10.303.0009.2143 3.3.90.32.00 Fonte: 1.55.00 Ficha 534: 02.06.02 10.303.0009.2183 3.3.90.32.00 Fonte: 1.59.00 Ficha 949: 02.06.02 10.301.0009.2182 3.3.90.32.00 Fonte: 1.55.00 Ficha 950: 02.06.02 10.301.0009.2183 3.3.90.32.00 Fonte: 1.59.00. Pimenta/MG, 09 de março



de 2022 - Irineu Silva Júnior - Pregoeiro.

Redator: Alzimar Jose de Macedo

Departamento Jurídico**Decreto 2.924/2022****DECRETO Nº. 2.924 / 2022****Aprova projeto de divisão amigável de terreno urbano de propriedade de Esmeralda Rodrigues Moura e outros, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pimenta, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicadas à espécie,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o projeto de divisão amigável de terreno urbano de propriedade de **ESMERALDA RODRIGUES MOURA**, inscrita no CPF sob o nº.890.964.446-04, e seu esposo **ANTÔNIO CORDEIRO DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº. 437.528.966-04; **JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o nº. 547.191.866-53; **SABINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 515.677.686-87; **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº.547.136.256-04; **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ANDRADE**, inscrita no CPF sob o nº. 437.557.396-15; **MARIA JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. 890.952.866-49 e seu esposo **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 364.335.436-34; **MARIA DE LOURDES RODRIGUES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº. 024.293.706-38; **DAYANY RODRIGUES MENDONÇA**, inscrita no CPF sob o nº.074.469.296-26; **LEÔNIDAS RODRIGUES MENDONÇA**, inscrito no CPF sob o nº. 073.691.296-75; **MAURÍCIO RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 062.307.386-27, neste ato representado por sua procuradora Maria de Lourdes Rodrigues Costa; **RENATA RODRIGUES COSTA**, inscrita no CPF sob o nº. 040.440.096-51, e por fim, **MOACIR RODRIGUES COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 890.971.576-68, referente ao imóvel situado na Rua Osvaldo Cruz, nº. 209, Centro, neste Município de Pimenta - MG,Inscrição Imobiliária Municipal 00.01.000.0549.0001, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Formiga-MG sob a matrícula 78.423, com área total de **48.032,41m²**, que dividida resultou nos lotes: **Lote 01** com **7.504,67m²**, **Lote 02** com **5.382,59m²**, **Lote 03** com **2.849,61m²**, **Lote 04** com **5.382,59m²**, **Lote 05** com **5.382,59m²**, **Lote 06** com **5.382,59m²**, **Lote 07** com **5.382,59m²**, **Lote 08** com **5.382,59m²** e **Lote 09** com **5.382,59m²**, tudo conforme mapa e memorial descritivo analisado e arquivado nesta prefeitura, assinado pela engenheira civil **Magda Manoela Fonseca Melo - CREA-MG 225506/D**.

Art. 2º. O lote 01 começa pela frente confrontando com a Rua Osvaldo Cruz numa extensão de 72,00 metros, volve à direita confrontando com Janúzio Ferreira da Costa e Vilma Aparecida Rodrigues Costa numa extensão de 31,73 metros, volve à esquerda confrontando com Janúzio Ferreira da Costa e Vilma Aparecida Rodrigues Costa numa extensão de 17,40 metros, segue confrontando com Maria Aparecida de Faria numa extensão de 16,84 metros, volve à direita confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 27,18 metros, volve à direita confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 25,29 metros, volve à direita confrontando com o Lote 02 numa extensão de 40,56 metros, volve à direita confrontando com o Lote 02 numa extensão de 68,38 metros, volve à direita confrontando com Antônio Carlos Pedro e outros numa extensão de 5,20 metros, segue confrontando com Rejanie Rodrigues Costa numa extensão de 48,00 metros, segue confrontando com Irene Senhorinha Teixeira de Oliveira e outros numa extensão de 20,11 metros, retornando ao ponto de início. Área total de 7.504,67m².

§1º O imóvel descrito no *caput* deste artigo possui uma construção residencial de 105,00m², número 209, e pertence a todos os proprietários, mantendo as respectivas porcentagens que cada um possui do terreno original.

Art. 3º. O lote 02 começa pela frente confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 44,97 metros, volve à direita confrontando com o Lote 03 numa extensão de 104,29 metros, volve à direita confrontando com Antônio Carlos Pedro e outros numa extensão de 42,78 metros, volve à direita confrontando com Antônio Carlos Pedro e outros numa extensão de 14,30 metros, volve à direita confrontando com o Lote 01 numa extensão de 68,38 metros, volve à esquerda confrontando com o Lote 01 numa extensão de 40,56 metros, retornando ao ponto de início. Área total de 5.382,59m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **Sabino Rodrigues de Oliveira**.

Art. 4º. O lote 03 começa pela frente confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 27,46 metros, volve à direita confrontando com o Lote 04 numa extensão de 101,12 metros, volve à direita confrontando com Antônio Carlos Pedro e outros numa extensão de 28,10 metros, volve à direita confrontando com o Lote 02 numa extensão de 104,29 metros, retornando ao ponto de início. Área total de 2.849,61m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **Maria de Lourdes Rodrigues Costa, Mauricio Rodrigues Costa, Renata Rodrigues Costa e Moacir Rodrigues Costa**.

Art. 5º. O lote 04 começa pela frente confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 48,59 metros, volve à direita confrontando com o Lote 05 numa extensão de 97,30 metros, volve à direita confrontando com o Lote 04 da quadra S do Loteamento Eldorado II, de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 8,77 metros, segue confrontando com o Lote 03 da quadra S do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 10,57 metros, segue confrontando com o Lote 02 da quadra S do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 10,05 metros, segue confrontando com o Lote 07 da quadra S do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 18,68 metros, segue confrontando com a Rua Francisco Inácio Costa numa extensão de 11,44 metros, segue confrontando com Antônio Carlos Pedro e outros numa extensão de 0,80 metros, volve à direita confrontando com o Lote 03 numa extensão de 101,12



metros, retornando ao ponto inicial. Área total de 5.382,59m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **Maria Aparecida Rodrigues de Andrade**.

Art. 6º. O lote 05 começa pela frente confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 10,52 metros, volve à esquerda confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 20,72 metros, volve à direita confrontando com o Lote 06 numa extensão de 122,36 metros, volve à direita confrontando com o Lote 01 da quadra T do Loteamento Eldorado II, de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 44,35 metros, volve à esquerda confrontando com o Lote 01 da quadra T do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 0,41 metros, segue confrontando com Rua Benvinda Alves Barbosa Pinto numa extensão de 10,36 metros, segue confrontando com o Lote 06 da quadra S do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 9,57 metros, segue confrontando com o Lote 05 da quadra S do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 6,75 metros, volve à direita confrontando com o Lote 05 da quadra S do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 5,61 metros segue confrontando com confrontando com o Lote 04 da quadra S do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 2,01 metros, volve à direita confrontando com o Lote 04 numa extensão de 97,30 metros, retornando ao ponto inicial. Área total de 5.382,59m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **José Rodrigues**.

Art. 7º. O lote 06 começa pela frente confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 27,21 metros, volve à direita confrontando com o Lote 07 numa extensão de 164,50 metros, volve à direita confrontando com o Lote 09 da quadra R do Loteamento Eldorado II, de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 8,54 metros, segue confrontando com o Lote 08 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 10,84 metros, segue confrontando com o Lote 07 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 10,97 metros, segue confrontando com o Lote 06 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 6,08 metros, segue confrontando com a Rua Gabriel Alves de Faria numa extensão de 9,14 metros, volve à esquerda confrontando com a Rua Gabriel Alves de Faria numa extensão de 13,78 metros, segue confrontando com o Lote 01 da quadra T do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 0,57 metros, volve à direita confrontando com o Lote 05 numa extensão de 122,36 metros, retornando ao ponto inicial. Área total de 5.382,59m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **Maria Cristina Rodrigues**.

Art. 8º. O lote 07 começa pela frente confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 27,40 metros, volve à direita confrontando com o Lote 08 numa extensão de 198,60 metros, volve à direita confrontando com o Lote 12 da quadra R do Loteamento Eldorado II, de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 10,31 metros, volve à esquerda confrontando com o Lote 12 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 10,37 metros, segue confrontando com o Lote 11 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 9,65 metros, segue confrontando com o Lote 10 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 10,47 metros, segue confrontando com o Lote 09 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 1,93 metros, volve à direita confrontando com o Lote 06 numa extensão de 164,50 metros, retornando ao ponto inicial. Área total de 5.382,59m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **Maria José Rodrigues da Silva e José Antônio da Silva**.

Art. 9º. O lote 08 começa pela frente confrontando com a Rua Paulo Vergílio numa extensão de 31,00 metros, volve à direita confrontando com Isabel Soares de Faria Silva numa extensão de 16,88 metros, volve à direita confrontando com Isabel Soares de Faria Silva numa extensão de 70,05 metros, volve à direita confrontando com o Lote 09 numa extensão de 126,46 metros, volve à direita confrontando com a Rua Maria Virginia de Faria numa extensão de 1,54 metros, segue confrontando com o Lote 12 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 3,38 metros, volve à esquerda confrontando com o Lote 12 da quadra R do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME numa extensão de 12,14 metros, volve à direita confrontando com o Lote 07 numa extensão de 198,60 metros, retornando ao ponto inicial. Área total de 5.382,59m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **Esmeralda Rodrigues Moura e Antônio Cordeiro de Moura**.

Art. 10. O lote 09 começa pela frente confrontando com a Rua Maria Virginia de Faria numa extensão de 13,99 metros, volve à esquerda confrontando com a Rua Maria Virginia de Faria numa extensão de 5,15 metros, volve à direita confrontando com o Lote 08 numa extensão de 126,46 metros, volve à direita confrontando com Isabel Soares de Faria Silva numa extensão de 22,77 metros, segue confrontando com Igor Manoel Araújo Costa e outros numa extensão de 10,00 metros, segue confrontando com Letícia Nunes de Moura numa extensão de 13,40 metros, segue confrontando com Ana Cândida Teixeira numa extensão de 9,00 metros, volve à direita confrontando com Lauer Loteadora Ltda. numa extensão de 25,54 metros, volve à direita confrontando com Lauer Loteadora Ltda numa extensão de 66,63 metros, volve à direita confrontando com Lauer Loteadora Ltda numa extensão de 22,13 metros, volve à esquerda confrontando com Lauer Loteadora Ltda numa extensão de 21,07 metros, volve à esquerda confrontando com Lauer Loteadora Ltda numa extensão de 35,40 metros, volve à direita confrontando com a Area Institucional do Município de Pimenta-MG numa extensão de 1,74 metros, volve à direita confrontando com a Area Institucional do Município de Pimenta-MG numa extensão de 0,55 metros, segue confrontando com o Lote 03 da quadra O do Loteamento Eldorado II de propriedade da Imobiliária Ribamar EIRELI-ME



numa extensão de 1,30 metros, retornando ao ponto inicial. Área total de 5.382,59m².

Parágrafo único. O imóvel descrito no *caput* deste artigo é de propriedade de **Leônidas Rodrigues Mendonça e Dayany Rodrigues Mendonça**.

Art.11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Pimenta - MG, 09 de março de 2022.

GEOVANO GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

Redator: Kenia Sidália do Carmo

Portaria 2.162/2022

PORTARIA Nº 2.162/ 2022

Dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Especial para acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital 001/2022 no Município de Pimenta e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pimenta/MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Fica instituída a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2022, composta pelos seguintes servidores:

a) Miller Eric Aparecido da Silva - CPF nº: 063.819.556-00/Mat.2135-5 (Presidente);

b) Monalisa Alves Garcia - CPF nº: 042.048.106-08-87/Mat. 2101-0 (Titular);

c) Lara Cristina Melo Costa Faria - CPF nº: 956.463.376-15/Mat. 67-1 (Titular).

Art. 2º. A Comissão será presidida pelo primeiro servidor, podendo, ele, realizar quaisquer atos necessários ao fiel desempenho do encargo.

Art. 3º. Compete a esta Comissão:

- a) Adotar as providências preliminares ao processo seletivo;
- b) Acompanhar e contribuir na elaboração do Edital do processo seletivo e seus anexos, quando este estiver sob a responsabilidade terceirizada;
- c) Comunicar os órgãos interessados e legais;
- d) Providenciar publicação de todos os atos obrigatórios;
- e) prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários a cerca do processo seletivo, inclusive sobre eventuais questões omissas;
- f) Cumprir todas as demais atribuições previstas na Legislação Municipal pertinente.

Art. 4º. Os membros desta Comissão exercerão suas atribuições de forma gratuita, sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, mas seus serviços serão considerados de relevante valor social.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pimenta-MG, 09 de março de 2022.

GEOVANO GUALBERTO MACEDO
Prefeito Municipal

Redator: Kenia Sidália do Carmo

Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGÍVEL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGÍVEL. A Lei Federal nº 13.019/2014 em seu Art. 31 considera ser inexigível o chamamento público nas *"hipóteses de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (...) a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária"*(...). O objeto



da presente formalização de Termos de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE, nos termos da Lei 13.019/2014, Lei Municipal nº 2.017/2022 e Decreto Municipal 1.846/2017. Recursos oriundos das Emendas Parlamentares 318004 e 39760001, do Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, indicadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A base legal como mencionada são os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014, Art's. 31 e 32 e Decreto Municipal 1.846/2017, Art. 33. A Organização da Sociedade Civil Partícipe é a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pimenta - APAE - CNPJ nº 64.477.110/0001-21**. O tipo da Parceria é o **Termo de Colaboração**. Isto posto, justifica-se ser **INEXIGÍVEL** o Chamamento Público para a celebração direta de Termos de Colaboração com a entidade acima citada, nos termos da Lei Municipal nº 2017/2022. **Pimenta/MG, 09 de março de 2022. Ivânia Maria de Melo Belo - Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação do MROSC.**

Redator: Sonia Maria da Silveira

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pimenta/MG

Extrato de Edital

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIMENTA/MG. Pregão Eletrônico nº 004/2022. Procedimento Licitatório nº 005/2022. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de impressora térmica de impressão simultânea de conta do SAAE do Município de Pimenta/MG. Entrega das Propostas: até 25/03/2022 às 09hs29min. Sessão: dia 25/03/2022 às 09hs30min. Edital: www.saaepimenta.com.br e www.licitanet.com.br. Informações: (37) 3324-1355; (34) 3014-6633. Pimenta/MG, 09 de Março de 2022. Michel Cristian dos Santos - Pregoeiro.

Redator: Tarciso Geraldo de Oliveira

